

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 129 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a atividade 00012 da Ação 2.862 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se o título da atividade 00012 da Ação 2.862, do Eixo Desenvolvimento Econômico, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00012 - GESTÃO DE PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO”.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da Ação, de onde extraio a atividade cuja denominação pleiteio alterar, é “REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E DE PROJETOS COM VISTAS A ESTRUTURAR E MANTER OS ESPAÇOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO”. Assim, causa-me perplexidade encontrar a menção a específica a apenas dois parques (Santana e Macaxeira) na descrição das atividades agrupadas na referida Ação.

Na ausência de qualquer consideração no PLE 34/2021 sobre o ideário do Executivo municipal que conduziu à escolha destes dois parques, é possível inferir que opere sobre tal definição algum estratagema de preconceitos ambientais. Contudo, não



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

baseio meu trabalho legislativo em inferências, mas sim em constatações e posso afirmar que a cidade do Recife tem muito mais que dois parques com potencial turístico. Por isso, sustento a presente proposição de alteração.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

